



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível assinar documentos digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-1332 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site: www.faxinal.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 05 de abril de 2021

Ano 2021 Edição nº 552/2021

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº. 2/2021
Processo Administrativo nº 37/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO DESENVOLVIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE FERRAMENTA DE GESTÃO PÚBLICA, FRAMEWORK PROPRIETÁRIO, BEM COMO SERVIÇOS TÉCNICOS EM ARRECADAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30 horas do dia 07 de maio de 2021.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 05 de abril de 2021.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Presidente da Comissão de Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Dispensa Nº 16/2021**, visando a **Locação de imóvel para as instalações do Ponto de Atendimento ao Cidadão - PAC**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: JOEL BITENCOURT FERREIRA - CNPJ:
489.994.408-00

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL, NA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO, DESTINADA AS INSTALAÇÕES DO PAC - PONTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	MESES	12	1.400,00	16.800,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil, oitocentos)

-
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 29 de março de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Dispensa Nº 16/2021

Objeto: Locação de imóvel para as instalações do Ponto de Atendimento ao Cidadão - PAC.

Fornecedor: JOEL BITENCOURT FERREIRA

- O preço anual sem reajuste proposto de aquisição de **R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).**
- Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa Nº 16/2021**, em conformidade com o processo administrativo nº 047/2021

Faxinal, 05 de abril de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Ylson Alvaro Cantagallo
Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-1332 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site: www.faxinal.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 05 de abril de 2021

Ano 2021 Edição nº 552/2021

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2531/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 16/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: JOEL BITENCOURT FERREIRA

CNPJ Nº: 489.994.408-00

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Locação de imóvel para as instalações do Ponto de Atendimento ao Cidadão - PAC

Valor Global: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2021.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 05 de abril de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 10.343/2021

SUMULA: Dispõe
sobre Progressão
Funcional Horizontal.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 16, § 1º, da Lei Municipal nº 1.275/2008 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal).

DECRETA:

Art. 1.º - Art. 1.º. Fica concedido Progressão Horizontal por Antiquidade dos servidores abaixo relacionados, a partir do dia 01/04/2021.

NOME	CARGO	CLASSE	NÍVEL
Ana Paula Galvão Haider	Agente Administrativo	A	07
Angelica Moreira da Silva Martins	Assistente Social	B	07
Benedita Eldetrudes Plath Pomini	Enfermeira	B	07

Cibelli Kaplun	Aparecida	Nutricionista	C	07
Claudia Sarturi	Aparecida	Auxiliar de Serviços Gerais	C	07
Danielle Kincheski	Cristina	Dentista	B	07
Eida Jesus	Aparecida de	Auxiliar de Serviços Gerais	C	09
Eliane Maria da Silva		Auxiliar de Serviços Gerais	C	07
Eliane Mudrak		Auxiliar de Serviços Gerais	C	07
Elias Taborda Pontes		Auxiliar de Serviços Gerais	B	07
Elisangela Regina de Castro		Auxiliar de Enfermagem	A	07
Erica Rufato	Aparecida	Agente Administrativo	C	07
João Passos	Paula dos	Agente Administrativo	C	07
Joice Campos	Rafaela de	Auxiliar de Enfermagem	A	07
José Altair Fidelis		Motorista de Veículo Pesado	A	18
Luciana Santos	Correa	Cozinheira	C	07
Marcelli Bergossi Stiegler	Navarro	Bioquímica	B	07
Maria Jesus Coelho	Aparecida de	Auxiliar de Serviços Gerais	C	07
Maria de Lurdes de Souza		Auxiliar de Enfermagem	B	07
Michael Bento	Rodolfo	Fiscal Municipal	C	07
Mirian Sayuri Miyaki		Cirurgiã Dentista	B	07
Nivaldo Junior	Trevisan	Técnico em Radiologia	A	07
Patricia Knoll Põmini		Técnico Administrativo	C	07
Patricia Lemes dos Santos		Auxiliar de Serviços Gerais	C	07
Ricardo Luccas	Siqueira de	Técnico Administrativo	C	07
Robison Barreto	Marcelo	Professor de Educação Física	B	07
Rogério dos Santos	Rodrigues	Técnico de Enfermagem	A	02
Sandra Mara Aparecida de Oliveira		Auxiliar de Serviços Gerais	C	02
Silvia Catarina Bocardo Justus		Fonoaudióloga	B	07
Simone Detto Pereira		Auxiliar de Serviços Gerais	C	07

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Ylson Alvaro Cantagallo
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-1332 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site: www.faxinal.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 05 de abril de 2021

Ano 2021 Edição nº 552/2021

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sueli de Fátima Santiago	Auxiliar de Serviços Gerais	C	07
Tania Mara dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	C	06
Veronica Karpovicz	Cozinheira	A	07
Wanderley Amador	Guardião	C	07

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2021, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná,
em 01 de abril de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br